

CONSELHO CIENTÍFICO

Reunião dos Professores Catedráticos e Professores Associados do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão da FMH

Data 20 de novembro de 2019

Hora: 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-presidente: António Fernando Boleto Rosado	✓
Vice-presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	✓
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
Pedro Luís Camecelha de Pazarat Correia	✓
Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓

Ordem de Trabalhos

Ponto único

Concursos para promoção à categoria professor associado, nos termos do Artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, publicado no Diário da República, 1.ª série, N.º 122, de 28 de junho

- ✓ Proposta e aprovação dos júris dos referidos concursos.

Ata

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e compareceram os membros cuja presença consta da lista anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

Após saudar os presentes, passou de imediato à Ordem de Trabalhos.

O Presidente do CC esclareceu que os concursos internos para a promoção à categoria de professor associado que possam vir a ser abertos se farão ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2109.

Informou ainda, que o Reitor da Universidade de Lisboa desaconselhou a abertura de concursos para professor catedrático no âmbito desta legislação.

Quanto aos concursos para professor associado, ficou também expresso, pelo Reitor, que só seriam aceites concursos em que houvesse, pelo menos, dois professores que reúnam as condições para serem opositores ao concurso, por cada vaga a concurso.

Havendo o constrangimento prévio de o mapa de pessoal da FMH dispor de três postos de trabalho vagos para a categoria de professor associado, o Presidente da FMH decidiu propor a abertura de concursos nas áreas disciplinares de (1) Biologia das Atividades Físicas, de (2) Psicologia e Comportamento Motor e de (3) Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras (*Anexo I*).

Foi ainda solicitado pelo Presidente da FMH que fosse informado que, para o próximo ano, poderá haver possibilidade de abertura de novos concursos para promoção interna. Tem ainda a expectativa de, no próximo ano, poder abrir concursos externos para uma ou duas vagas de professores catedráticos.

Antes de iniciar o período de debate, o Presidente do CC informou que os júris dos concursos para professor associado teriam de ser constituídos por professores catedráticos, podendo o número de vogais variar entre cinco e nove elementos, tendo a maioria de ser externa à instituição. Informou ainda que, para a elaboração das propostas de júri, consultou os coordenadores das áreas disciplinares.

O Coordenador da área disciplinar de Biologia das Atividades Físicas, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, pediu para não ser incluído no júri. Relativamente à área disciplinar de Psicologia e Comportamento Motor consultou, para além do coordenador, Prof. Doutor Carlos Neto, o outro professor catedrático desta área disciplinar, Prof. Doutor João Barreiros, que pediu para não ser integrado no júri.

Iniciado o debate, foi dada a palavra ao Prof. Doutor Daniel Tércio Guimarães que, enquanto membro do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, se pronunciou ao abrigo da alínea o) do Artigo 31.º dos Estatutos da FMH, que consigna entre outras a obrigação do CC se pronunciar sobre as propostas de alteração dos mapas de pessoal docente e investigador. Assim, lamentou que a área disciplinar de Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto não tivesse sido considerada. No seu entendimento, a exclusão desta área para abertura de concurso vem acelerar o enfraquecimento desta área disciplinar e de investigação, área esta que deve ser considerada crucial para o desenvolvimento do ensino e da investigação na Faculdade de Motricidade Humana.

Interveio seguidamente o Prof. Doutor Marcos Onofre que informou que, numa reunião em que o Presidente da FMH o convocou para informar sobre o concurso, lhe pediu que desse a maior visibilidade possível ao processo, nomeadamente, em relação aos critérios para a escolha das áreas disciplinares e sua aplicação, tal como havia feito nessa reunião, junto do Conselho Científico, bem como envolvesse os coordenadores das áreas disciplinares na decisão.

Sobre este tema, o Presidente do CC comunicou que compete ao CC a proposta e aprovação dos júris dos concursos e não o pedido de esclarecimentos sobre competências de outros Órgãos de Gestão da FMH, embora não considere haver qualquer limitação neste âmbito.

O Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia manifestou a opinião de que deve haver um esclarecimento cabal dos critérios que presidiram à decisão do Presidente da FMH para a opção por aquelas áreas disciplinares. Seguidamente questionou a possibilidade de um docente poder ser opositor ao concurso numa área disciplinar distinta daquela em que está

integrado, tendo em conta o seu currículo científico ou afiliação a laboratório. Considera que, a linha que separa as áreas disciplinares de Biologia das atividades Físicas e Psicologia e Comportamento Motor é ténue.

Foi esclarecido pelo Presidente do CC que cada docente está integrado numa área disciplinar tendo a sua avaliação sido feita nessa condição, considerando-se, deste modo, a inclusão dos docentes nas áreas disciplinares como um processo bastante estável e institucionalizado.

A Prof.^a Doutora Margarida Gaspar de Matos manifestou a opinião de que, sendo o concurso interno, devem concorrer para áreas específicas. Acrescentou ainda a preocupação em relação à área disciplinar em falta.

O Prof. Doutor Duarte Araújo sugeriu que o CC, futuramente, possa pronunciar-se sobre quais as áreas disciplinares em que a progressão terá maior pertinência. Quanto à opção atual do Presidente da FMH pelas três áreas disciplinares referidas, reiterou o argumento de aquelas serem as áreas com maior número de professores. Quanto ao concurso propriamente dito, uma vez que é aberto à Universidade de Lisboa, considera que o edital deverá especificar os aspetos de cada uma dessas áreas científicas que são mais importantes para a FMH.

Havendo ainda alguns professores que não se consideraram esclarecidos quanto à escolha das áreas disciplinares pelo Presidente da FMH, foi sugerido pelo Presidente do CC que fosse apresentada uma proposta para o pedido de esclarecimento.

O Prof. Doutor Abel Correia apresentou a proposta que se transcreve:

“Solicito que o Presidente da FMH, Professor Doutor Luís Sardinha, esclareça o CC dos critérios que foram adotados para a seleção das 3 áreas disciplinares para o concurso de professor associado”.

Posta a votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com três votos a favor, dois votos contra e duas abstenções (O Prof. Doutor António Rosado não se encontrava presente).

O Presidente do CC irá comunicar esta decisão ao Presidente da FMH.

Quanto às propostas de constituição do júri, após um pequeno debate, passou-se à votação, por área disciplinar.

Para a área disciplinar de Biologia das Atividades Físicas, foi **aprovado, por unanimidade**, o júri conforme abaixo se indica:

Elementos externos:

- Doutor Jorge Augusto Pinto Silva Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;
- Doutor José Alberto Ramos Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;
- Doutor António José Rocha Martins da Silva, Professor Catedrático do Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Elementos da FMH:

- Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira, Professor Catedrático;
- Doutor António Prieto Veloso, Professor Catedrático.

CONSELHO CIENTÍFICO

Para a área disciplinar de Psicologia e Comportamento Motor, **foi aprovado, por unanimidade**, o júri conforme abaixo se indica:

Elementos externos:

- Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, Professor Catedrático da Escola de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;
- Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, Professora Catedrática do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Elementos da FMH:

- Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, Professor Catedrático;
- Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, Professor Catedrático Aposentado.

Para a área disciplinar de Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras, **foi aprovado, por unanimidade**, o júri conforme abaixo se indica:

Elementos externos:

- Doutor Jorge Olímpio Bento, Professor Catedrático Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;
- Doutor Saúl Neves de Jesus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;
- Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Elementos da FMH:

- Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, Professora Catedrática;
- Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, Professor Catedrático.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às quinze horas e trinta minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelos Vice-presidentes do Conselho Científico, Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado e Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

(Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo)

Anexo I

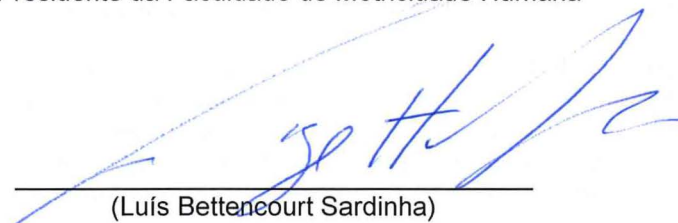
Exmo. Senhor Presidente do Conselho Científico,
Professor Francisco Alves,

1. De acordo com o artigo 77.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que *Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019*, as instituições de ensino superior, até ao final do ano em curso, podem abrir concursos internos para promoção na carreira de Pessoal Docente.
2. O pedido de abertura do procedimento concursal a remeter ao Reitor da Universidade de Lisboa deve ser acompanhado da seguinte documentação:
N.º: FMH-2019-00056012-11-2019
 - a. proposta de edital em português e posteriormente, para publicação na página eletrónica, a sua versão em inglês;
 - b. proposta de nomeação do júri aprovada pelo Conselho Científico;
 - c. informação de que o posto de trabalho se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal da escola;
 - d. informação da existência de adequado cabimento de verba (para demonstração de capacidade financeira da Escola para suportar o aumento de encargos resultantes dos concursos abertos);
3. O pedido de abertura do procedimento concursal deve, ainda, ser acompanhado de informação que permita analisar o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a. com a contratação decorrente do concurso, o número de professores catedráticos e de professores associados da Escola não ultrapassará o limite de 50% do total dos professores de carreira. (Para o que a Escola deve indicar o número total de professores catedráticos e associados e o número total de professores de carreira da Escola, após a celebração do(s) contrato(s) decorrentes do concurso.)
 - b. com a contratação decorrente do concurso, o número de professores catedráticos e associados de carreira, da área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso, não ultrapassará o limite de 50% do total dos professores de carreira, da(s) área(s) em que é aberto o concurso. (Para o que a Escola deve indicar o número total de professores catedráticos e associados e o número total de professores de carreira da área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso, após a celebração do(s) contrato(s) decorrentes do concurso.)
 - c. identificação de, pelo menos, 2 professores com contrato por tempo indeterminado com a respetiva Escola, que tenham o mínimo de 10 anos de antiguidade na respetiva categoria e possam ser opositores ao concurso, por cada vaga a concurso.
4. Para afeitos da alínea c) do ponto anterior, o período mínimo de 10 anos de antiguidade na respetiva categoria pode englobar o tempo de serviço prestado noutra(s) IES(s) ou noutra escola da ULisboa.
5. A Lei remete para a existência de um “contrato por tempo indeterminado com a instituição” (leia-se Universidade) e não especificamente com a Escola, daqui resulta que podem ser opositores ao concurso professores que tenham contrato por tempo indeterminado com a Escola que propôs a abertura de concurso, ou com outra Escola da Universidade de Lisboa.

6. No que se refere à progressão na carreira de professores auxiliares e associados com agregação, o requisito constante da alínea c) do ponto 3 configura uma inibição concursal a quem, por mérito absoluto próprio, transitou, no intervalo de tempo de 10 anos, da categoria de professor auxiliar para associado, o que se afigura discordante com o previsto no ECDU, pelo que a progressão de professores auxiliares e associados com agregação não será considerada no atual procedimento concursal.
7. Considerando que o atual mapa de pessoal da FMH dispõe de 3 postos de trabalho vagos para a categoria de professor associado, e considerando ainda que as áreas disciplinares Biologia da Atividade Física, Psicologia e Comportamento Motor e Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras têm as maiores frações de docentes da FMH, solicita-se ao Conselho Científico as propostas de nomeação do júri para estas três áreas científicas correspondentes aos concursos internos que possam vir a ser abertos pela Faculdade, reunidos que sejam os restantes requisitos.
8. As propostas aprovadas pelo Conselho Científico, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 2 devem ser remetidas ao presidente da faculdade, para autorização, até ao próximo dia 20 de novembro, de modo a que o processo seja submetido ao Reitor da Universidade de Lisboa para pronúncia de homologação dentro do prazo previsto o artigo 77.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Cruz Quebrada, 12 de Novembro de 2019

O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana



(Luís Bettencourt Sardinha)